

A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS EM BENEFÍCIO DA ATIVIDADE POLICIAL NO MEIO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS

ANALYSIS ON THE USE OF TECHNOLOGICAL TOOLS TO BENEFIT THE POLICE ACTIVITY IN THE RURAL ENVIRONMENT OF THE STATE OF GOIÁS

GOMES, Pablo Augusto Gonçalves¹
SILVA, Gabriel Eliseu²

RESUMO

O Brasil tem apresentado altos índices de criminalidade e os grandes centros urbanos são, muitas vezes, os únicos lembrados pelas estatísticas com relação à Segurança Pública. Entretanto, os infratores da lei também têm escolhido a zona rural para suas práticas criminosas e, em função disso a violência nessas regiões vêm aumentando consideravelmente. Dessa forma, acredita-se que o redirecionamento da criminalidade é uma consequência da modernização do campo que gerou uma crescente aquisição de bens de consumo pelos produtores rurais, bem como maquinários agrícolas. Por isso, é importante que a Polícia Militar utilize a tecnologia para combater e evitar práticas criminosas nas áreas rurais. Diante disso, o atual estudo visa analisar a utilização de ferramentas tecnológicas em benefício do patrulhamento rural no estado de Goiás. O uso de veículos aéreos não tripuláveis (VANT), aplicativos de mensagens instantâneas e a criação da patrulha rural georreferenciada são alguns dos instrumentos que aumenta e torna mais eficiente a aproximação entre a Polícia Militar do Estado de Goiás e a população das áreas rurais.

Palavras-chave: Segurança pública. Avanços tecnológicos. Patrulha rural.

ABSTRACT

Brazil has had high crime rates and large urban centers are often the only ones remembered for statistics on Public Security. However, lawbreakers have also chosen the countryside for their criminal practices and, as a result, violence in those areas has increased considerably. Thus, it is believed that the redirection of crime is a consequence of the modernization of the field that has generated a growing acquisition of consumer goods by rural producers as well as agricultural machinery. Therefore, it is important that the Military Police use technology to combat and prevent criminal practices in rural areas. The use of unmanned aerial vehicles (UAVs), instant messaging applications and the creation of rural geo-referenced patrols are some of the instruments that can be used to protect the rural patrol in the state of Goiás. increases and makes more efficient the approximation between the Military Police of the State of Goiás and the population of rural areas.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma A Jataí, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, pabloaugustoggomes@hotmail.com;

² Professor orientador: mestre, Gabriel Eliseu Silva, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, gabriel_ufg@hotmail.com, Jataí – GO, junho de 2018.

Keywords: Public security. Technological advancements. Rural Patrol.

1 INTRODUÇÃO

O interesse principal deste trabalho é a análise do uso das ferramentas tecnológicas utilizadas com o objetivo de tornar mais eficaz as operações policiais em áreas rurais do estado de Goiás. O tema surgiu diante da utilidade de conciliar a modernidade com a necessidade que os homens possuem de se sentirem seguros. Afinal, foi tal sentimento que levou os primeiros homens a se aglomerarem.

Viver em sociedade, pequenos grupos, gerava proteção contra algum inimigo externo, contudo, exigiam que certas regras, necessárias à sobrevivência do grupo, fossem observadas. Assim, alguns componentes do grupo receberam a competência para policiar o cumprimento das regras sociais e, por isso, nasceu o que hoje chamamos de Polícia (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Em 2017 a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás e Sindicatos Rurais, lançaram o Patrulhamento Rural Georreferenciado que tem o intuito de intensificar a confiança entre produtores rurais com a polícia facilitando e aumentando a segurança no atendimento às comunidades que pertencem ao campo e especialmente amenizar os índices de criminalidade no espaço rural. Nesse caso, a polícia fará com que a tecnologia seja sua aliada principal no combate contra os crimes nas localidades rurais, podendo agir com agilidade e eficácia na segurança dos moradores (GOIÁS AGORA, 2017).

No Brasil, os investimentos feitos, principalmente, pelo governo federal em utensílios modernos na área da segurança pública ainda são escassos, porém é gradativo o movimento para a implementação de uma “nova polícia”. Trata-se de uma medida extremamente salutar, pois declinar dessa modernização tecnológica poderá acarretar na queda da legitimidade desses organismos, daí a necessidade da aquisição de equipamentos e ferramentas sofisticados para a realização do seu trabalho de maneira eficiente e eficaz (BEATO FILHO, 2001).

Segundo Perim, *et al.* (2007), o principal desafio para efetivar a inovação em determinadas organizações é a presença de elementos inibidores, tais como a aversão ao risco, à burocracia, a estrutura conservadora da organização, a cultura, e hierarquia rígida e centralizada. Contudo, os indivíduos que compõem esses

organismos possuem a capacidade de incentivar a inserção de novas ideias, exercendo, portanto, condutas de comando positivas em relação à mudança e facilitadoras da inovação.

Dessa maneira, no estado de Goiás, a última década tem sido marcada por mudanças nas políticas de segurança pública, principalmente nas forças policiais estaduais. Isso é reflexo do investimento financeiro e da modernização de equipamentos para atender a demanda exigida para todo o estado, que apresenta uma vasta extensão territorial, alternando áreas urbanas com rurais. Assim, como o efetivo policial é reduzido e o estado de Goiás apresenta uma extensão área agrária com propriedades e inúmeros moradores, é importante que ferramentas (drones, Sistema de Posicionamento Global (GPS), aplicativos de mensagens instantâneas Whatsapp e geoprocessamento) sejam utilizadas em prol da Segurança Pública. Com isso é possível inovar os mecanismos capazes de aproximar a polícia da população rural dos municípios estabelecendo um vínculo de confiança entre os moradores dessas localidades e os policiais que atuam nessa modalidade de policiamento, evitando, assim ilícitos penais. (Roldão, 2017).

Mas, para isso, é preciso conhecer a região, as equipes da Patrulha Rural Comunitária devem visitar as propriedades rurais e, conseqüentemente, passam a ter contato com os moradores da zona rural. Segundo Roldão (2017), com o uso de tecnologias disponíveis nas instituições policiais militares, será possível fazer com que as viaturas de patrulha rural permaneçam nessas regiões mapeadas e georreferenciadas.

Para tentarmos alcançar o sucesso esperado neste estudo, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória com a ajuda de repertórios que pretendiam expor ensinamentos de diversos autores que já escreveram a respeito do mesmo tema. Para isso, buscou-se então, harmonizar os meios bibliográficos encontrados, os quais foram livros, artigos já publicados, sites da web e a legislação que vigora atualmente no país.

Dessa forma, o projeto da patrulha rural georreferenciada, que através do princípio de policiamento comunitário visa aproximar a polícia da população rural, foi implantada em vários estados brasileiros (inserir citação). Dessa maneira, como o Estado de Goiás apresenta concentração considerável de pessoas na zona rural, é necessário atender essa demanda, surgindo assim, as chamadas “patrulhas rurais”. A implantação do projeto consiste na identificação e localização das unidades rurais, visando a diminuição de tempo resposta nas ocorrências rurais, além da

aproximação, por meio do policiamento comunitário, da comunidade rural com a instituição Polícia Militar do Estado de Goiás. Assim, para atender a este projeto há necessidade de modernizar o policiamento em áreas rurais e, em função disso, o atual trabalho visa analisar o uso das ferramentas tecnológicas para aumentar a eficiência do patrulhamento rural e das operações policiais em áreas rurais no estado de Goiás.

O trabalho foi estruturado em quatro partes sendo: introdução, onde mostramos um pouco sobre a problemática do assunto e o que seria analisado adiante. A segunda parte é a revisão de literatura, ali nós conceituamos e fundamentamos de maneira breve o que queríamos expressar por meio deste estudo. A terceira parte será os resultados e discussões, momento em que traremos mais informações de forma um pouco mais detalhada sobre o tema. E por último, temos as considerações finais, este é o espaço em que exibimos opiniões próprias e podemos até indicar possíveis soluções para a minimização do problema ora estudado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A CRIAÇÃO DA FORÇA POLICIAL NO ESTADO DE GOIÁS

A força policial de Goyaz foi criada por meio da Resolução nº 13 sancionada em 28 de Julho de 1858 pelo então presidente da província, Dr. Januário da Gama Cerqueira. A ação da nova força era restrita à Vila Boa, Arraial e Palma. O primeiro quartel da Força policial adquirido em junho de 1863 e abrigou o Comando da Corporação de 1863 á 1936 onde atualmente é situada a sede do 6º BPM na Cidade de Goiás. (GOIÁS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2011).

A força policial foi novamente reformulada recebendo novo regulamento e intitulação, passando a ser chamada de “Companhia Policial de Goyaz”. (PEREIRA, VIVENTINI, 2012, p. 2). Mas, um fato importante e que contribuiu para a autonomia das polícias nos estados do Brasil foi a proclamação da República, onde as policias precisaram se moldar às necessidades impostas pelo novo regime político e pela nova constituição vigente. (PEREIRA, Viventini, 2012, p.3).

Em 1933, Pedro Ludovico Teixeira Interventor Federal e governador de Goiás sucessivas vezes, modificou-se a polícia goiana, que foi reestruturada e

transferida para a nova capital. A partir de 1949, a Força Policial de Goiás passa a ser denominada Polícia Militar do Estado de Goiás. (PEREIRA, VIVENTINI, p. 3). Assim, a partir de 1949, a Força Policial de Goiás passou a ser chamada de Polícia Militar do Estado de Goiás. (PEREIRA, Viventini, p.3). Posteriormente, em meados da década de 1960, o Major do Exército Brasileiro, Mauro Borges Teixeira, assumiu o Governo do Estado de Goiás e teve uma preocupação especial com a segurança pública do Estado. Com isso, reestruturou o sistema de ensino da Polícia Militar, o que trouxe um avanço substancial na relação entre o homem, a polícia militar e a comunidade (PEREIRA, Viventini, 2012, p. 3)

Quando se deu o golpe ditatorial de 1964, o Governador Mauro Borges Teixeira, que não tinha uma afinidade com o novo governo federal, foi deposto do cargo pelas forças federais; conseqüentemente com a nova ordem política os comandantes das Polícias e Corpos de Bombeiros passaram a ser oficiais superiores do Exército escolhidos pelo Interventor Federal do Estado. Posteriormente os Governadores dos Estados foram nomeados pelos Presidentes da República, os quais escolheram os comandantes das Polícias Militares, dentro do Exército Brasileiro (PEREIRA, Viventini, 2012, p. 3).

Com o fim dos governos militares (1985), os governadores já não eram indicados e sim eleitos pelo povo. Deste modo, o chefe do executivo estadual (governador) passou a ter liberdade para escolher os Comandantes das Polícias e Bombeiros Militares, o que foi um grande avanço uma vez que estes agora poderiam ser pessoas que tinham galgado a sua vida dentro das Corporações, sendo, portanto, seus legítimos representantes (CARMO, 2015, p. 14).

Desse modo, procurou-se abandonar o modelo tradicional de polícia e adotar um modelo de polícia mais próximo da comunidade. Por isso, para se adequar a essa nova realidade é que nasce a filosofia de polícia comunitária (CARMO, 2015, p.14).

2.2 TECNOLOGIA ENVOLVIDA E SUA APLICAÇÃO

O chamado Georreferenciamento consiste na obrigatoriedade da descrição do imóvel rural, em seus limites, características e confrontações, através de memorial descritivo firmado por profissional habilitado, com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo as coordenadas dos vértices definidores

dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA (art. 176, § 4º, da lei 6.015/75, com redação dada pela Lei 10.267/01). (SILVEIRA, 2006).

Para isso, inicialmente, é necessário fazer o levantamento da localização das propriedades rurais da região sendo utilizado para tanto o georreferenciamento do município. A partir deste ponto de partida, os policiais militares procedem com uma visita junto à propriedade rural e por meio do uso do Sistema de Posicionamento Global automotivo (GPS automotivo) irão salvar as coordenadas geográficas da propriedade, fazendo assim seu cadastro no sistema utilizado. A medida mencionada busca facilitar o acesso das patrulhas as propriedades cadastradas, facilitando o policiamento ostensivo e preventivo e a divisão da área total em quadrantes (ROLDÃO, 2017, p. 04).

Posteriormente, é criado um banco de dados com informações dos trabalhadores e moradores da localidade, fotos dos implementos agrícolas, das marcas de gado e da sede da propriedade, para elaboração do cadastro eletrônico. Inclusive, com as informações disponíveis, também são realizadas consultas de antecedentes criminais e pesquisas por mandados de prisão (ROLDÃO, 2017, p. 08).

Cria-se ainda um grupo no aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação, a troca de informações e a solicitação da presença da equipe policial pela população rural. A medida é adotada principalmente porque em algumas localidades não possui sinal telefônico, mas possui sinal de internet rural, viabilizando a comunicação entre os moradores rurais e a viatura policial (ROLDÃO, 2017, p. 12).

Após o término do cadastramento da propriedade, gera-se um número sequencial de cadastro para identificação da propriedade, sendo orientado/determinado que o produtor rural confeccione uma placa de identificação, que deverá ser fixada em local visível e estratégico na entrada da propriedade rural (ROLDÃO, 2017, p. 12).

O último passo da implantação é a tentativa de realização de parcerias com o sindicato rural local. Na grande maioria dos casos, os sindicatos adotam e criam políticas internas bastante interessantes e eficazes quanto à segurança pública, sendo mencionado o comitê de gestão de violência no campo (ROLDÃO, 2017, p. 13).

2.3 ALGUMAS REGRAS PARA O PATRULHAMENTO RURAL

O policiamento ostensivo rural deve ser planejado pela Unidade Policial Militar, que deve analisar a carência de seu emprego e estabelecer uma ação que previna e promova a segurança para a comunidade, e sobretudo crie uma ação que pretenda combater a criminalidade nessa área (PMGO, 2004).

Destaca-se que o patrulhamento rural não é um exercício de lazer da polícia, mas deve ser visto com magnitude pelo Comando da Unidade policial que deve ainda providenciar meio de fiscalização das atividades, criando programas de trajetos a serem patrulhados. Isso só pode ser feito após realizar-se uma análise por meio de mapeamento (PMGO, 2004).

No período em que as policias realizam visitas nas propriedades ou povoados rurais, deve-se manter a postura, utilizar todos os equipamentos como colete antibalísticos, armamento preso pela bandoleira, pois a simples demonstração de força é capaz de bloquear a reação de criminosos. Durante a noite, os policiais ainda devem ter cautela ao passar por porteiras, cercas ou colchetes, ou seja, a atenção para possíveis armadilhas deve estar redobrada (PMGO, 2004).

Segundo informações da Polícia Militar de Goiás o patrulhamento rural teve início no estado em 1993, nas cidades e arredores de Indiara e Piracanjuba, foi implantada essa atividade por causa da necessidade que havia de combater o crime, principalmente no furto de gado (PMGO, 2004).

A Polícia Militar de Goiás ainda possui dificuldade para manter as viaturas no trabalho do patrulhamento rural. Isso acarretou uma mobilização por parte de companhias rurais que são parceiros dos comandantes das instituições de policiamento que ofereceram condições para auxiliar na manutenção das viaturas em serviço. De outro lado a corporação ficava responsável pelo combustível das mesmas (SILVA, 2010).

De acordo com Leal (2009) o patrulhamento rural não obedece uma forma esquematizada pela corporação, isso significa que não existe um padrão de policiamento a ser seguido nesses casos. Isso é um fator que dificulta o trabalho da polícia, uma vez que tendo um prévio planejamento de como deve ser executado o patrulhamento, o trabalho se torna mais eficiente.

No pensamento de Sousa (2012, p. 15) entende-se que “dentre os crimes mais comuns nas zonas rurais, destacam-se os furtos e roubos a residências e furto de gado”. Nesse mesmo contexto, Caixeta (2009, p. 38) opina que:

Vários são os crimes praticados na zona rural, porém alguns são mais frequentes. Entre eles temos o furto e roubo de gado, a residências rurais, de veículos, máquinas, implementos e insumos agrícolas. A zona rural é muito utilizada por criminosos para o plantio e cultivo de drogas ilícitas, e ainda, para a fuga de cidadãos que cometem crimes no centro urbano (CAIXETA, 2009, p. 38).

Isso ocorre porque, com o passar dos anos, as propriedades rurais tem se tornado uma espécie de empresa, em razão do aumento do fluxo da agricultura e pecuária e devido ao aumento de renda, em consequência disso ocorre também o aumento de equipamentos e outros produtos utilizados para compra e venda de determinado negócio. São esses bens que chamam a atenção de criminosos, resultando no furto ou até roubo.

2.3.1 POP – Procedimento Operacional Padrão

O POP tem como objetivo principal fazer o procedimento de padronização das ações do policial militar, no que tange a atividade do patrulhamento rural, ou seja, o acondicionamento correto dos equipamentos, o deslocamento correto da viatura, bem como realizar o atendimento eficiente e necessário do morador da zona rural, sendo estas inclusive as atividades críticas previstas do POP 213.02 (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS).

Sendo assim, o procedimento adequado descrito anteriormente trabalha em conjunto com o patrulhamento rural, ou seja, o intuito desses dois é afunilar a relação dos produtores rurais e a Polícia Militar do Estado de Goiás, diminuir os índices de violência do ambiente rural com o uso das tecnologias também já supracitadas, e dessa forma atingir altos níveis de eficiência e agilidade por aproximadamente sessenta municípios goianos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na zona rural o policiamento ostensivo vem acontecendo por meio das equipes de patrulhas rurais das UPM (Unidade Policial Militar) e está espalhada em vários municípios e regiões do estado de Goiás, no entanto sua realização surge sem um procedimento da Corporação, sem maiores informações acerca das características e necessidades operacionais para se realizar um trabalho eficiente às populações rurais e preservar a segurança dos mesmos.

Mesmo com as alterações sucedidas na organização do trabalho policial, presume-se que a violência e criminalidade nas zonas urbanas na maioria das vezes ganha destaque particular, principalmente no desenvolvimento de novas técnicas e sobretudo no exercício das unidades policiais, bloqueando as ações criminosas nas zonas rurais. Infelizmente, a polícia militar de Goiás só começou com o patrulhamento rural a partir do momento em que se percebeu a elevação dos índices de criminalidades nessas áreas já que a pecuária é praticamente dominante no estado todo.

A Polícia Militar de Goiás em 2003, por meio da portaria nº 678/03-PM/1 baseou seus estudos em doutrinas que disponibilizavam métodos operacionais sistematizados pela Polícia Militar de São Paulo, e com isso adotou-se o Programa de Qualidade do estado de Goiás e estabeleceu o POP (Procedimento Operacional Padrão), que pretendia a melhoria das habilidades policiais e aperfeiçoamento do serviço desempenhado à população.

Com o advento deste Programa, verifica-se que houve um favorecimento nas áreas urbanas no tempo da criação de ações de policiamento, ao passo que não existiu nenhuma iniciativa de aplicação de métodos operacionais para as autoridades que realizam as funções de policiamento nas comunidades rurais, mas especificamente para o patrulhamento rural.

É importante destacar que não existem empecilhos para que o crime vá adiante e segundo informações em jornais, documentários, revistas e internet a criminalidade tem se espalhado em todo o mundo, inclusive nas zonas rurais, já que o serviço de segurança não abrange as carências da zona rural. Diante disso, entende-se que os meios necessários para o fim da criminalidades em zonas rurais têm sido desconsiderado.

No entanto a Polícia Militar de Goiás tem buscado a eficiência no que tange a segurança pública do povo goiano, através de formas que capacite os policiais militares, preparando e investindo na tecnologia, armamento e demais equipamentos para efetivação da atividade ostensiva da polícia, que desejem a prevenção de atos violentos e/ou criminosos nas cidades, bem como nas zonas rurais.

O tema levantado desta pesquisa é fazer com que os policiais que atuam no policiamento rural demonstrem a mesma preocupação que sentem ao realizarem o policiamento urbano. Os estudos sobre a violência em zonas rurais são escassos e as instituições militares que tem suas atividades voltadas para o policiamento

ostensivo nesses locais são poucas, como em Minas Gerais, Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

Em Goiás, o policiamento rural originou-se devido às grandes ocorrências de furto de gado, já que a ruralidade no estado de Goiás com o decorrer dos anos tem se tornado praticamente empresas, em razão das atividades de agricultura e agronegócio e concentrar elevada fonte de renda.

Contudo, ainda há dificuldades no que tange aos recursos necessários para realizar o trabalho, como viaturas, que resultou em associações rurais agindo em conjunto com a polícia para que conseguissem viaturas para efetivar o serviço. A incapacidade de estabelecer um sistema de telefonia móvel e fixa na zona rural é uma grande dificuldade que muitas vezes atrapalha o desfecho do trabalho policial.

Insta mencionar algumas das competências da patrulha rural, quais sejam de praticar o policiamento ostensivo com intuito de preservar a ordem, controlar os atos de criminalidade como furtos, roubos, e até receptação de gado, e equipamentos agrícolas, fazer um mapeamento das estradas que fazem ligação a outros municípios, etc.

Este estudo não visa esgotar as fontes de pesquisas relacionadas ao tema proposto, mas despertar a sociedade para este problema.

Finalmente, sabendo que os meios de tecnologia não são satisfatórios para completo êxito neste exercício, sugere-se que as corporações militares desenvolvam redes de informações que monitore os crimes, as invasões, os tráficos, receptações, e outros. A polícia também pode disponibilizar cartilhas que relatem dicas de segurança para os proprietários, trabalhadores e demais funcionários responsáveis pelos locais e arredores.

Dessa forma, tentamos contribuir para o exercício da polícia militar e tentar indicar métodos eficientes para a consumação do trabalho policial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crime sempre fez parte das cidades e demais ajuntamentos urbanos, e eventos como este não pertencem apenas ao Estado de Goiás, o que obriga as Polícias Militares realizarem seu trabalho prevenindo as áreas urbanas e também as rurais. O crime tem crescido, chegando até a zona rural, já que criminosos sabem da dificuldade de exercer o policiamento ostensivo nesses locais

Em Goiás a Polícia Militar deu origem ao patrulhamento rural na década de 90, pois viam a necessidade de lutar contra os crimes que ocorrem nessa área em alguns municípios do estado. A partir dessa iniciativa foi firmada em vários outros municípios, que ainda estão recebendo viaturas adequadas para executarem esse papel, o de assegurar a ordem pública em âmbito rural.

É possível constatar que não existe um prévio planejamento ou análise da situação para implementar as patrulhas rurais, uma vez que inexiste norma por parte da Corporação para que haja padronização nas funções.

Vale destacar que o policiamento na PMGO é propagado principalmente em atividades ocorridas nas cidades, tanto é que existem diversos tipos de cartilhas que alertam sobre a prevenção e ainda traz dicas de segurança. No entanto, ainda não há nenhuma cartilha que ajude na segurança em espaços rurais. O que temos é o Manual de Procedimento Operacional Padrão, que é um instrumento que surge para que aconteça uma melhoria na prestação do serviço aos cidadãos goianos e proporciona segurança ao profissional militar.

Todavia, não há técnicas de operações para realizar o policiamento em zonas rurais, ou seja, a Corporação não oferece aulas nem equipamentos suficientes para fazer, por exemplo, uma abordagem em determinados veículos nas estradas próximas.

Portanto, conclui-se através desta pesquisa, que as áreas rurais necessitam de um policiamento ostensivo ordenado e com a mesma prioridade do policiamento realizado em áreas urbanas. Organizar a guarnição para o efetivo patrulhamento rural, resultaria na garantia de manutenção da ordem pública nas comunidades rurais, que muitas vezes se sentem ameaçadas e desprotegidas.

Finalmente, frisa-se que este estudo espera que possa contribuir para o trabalho da Polícia Militar de Goiás a construir uma ordem para padronizar os procedimentos policiais e dessa forma alcançar êxito no patrulhamento rural.

REFERÊNCIAS

CAIXETA, Rogério Gonçalves. **Patrulhamento Rural em Unai/28ºBPM: uma análise do modelo de desenvolvimento da atividade nos anos de 2007 e 2008**. 2009. 127f. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP/2009) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2009.

FURTADO, V. **Tecnologia e gestão da informação na segurança pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

LEAL, Paulo Célio de Souza. **Formação do Policial Militar do Estado de Goiás para atuar no bioma cerrado**. 2009. 179f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável) – Universidade Católica de Goiás (UCG), Goiânia-Goiás, 2009.

MARCENEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - PMGO. **Procedimento Operacional Padrão: POP**. 1. ed. Goiânia: Grafsafra, 2004.

ROLDÃO, V. M. **Patrulha rural georreferenciada com fundamento na filosofia de polícia comunitária**. Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017.

SILVA, Marcelo Amado; FERREIRA, Paulo Roberto Barbosa. **Eficácia do Patrulhamento Rural na Polícia Militar do Estado de Goiás** – os casos dos municípios de Quirinópolis e Gouvelândia. 2010. 41f. Artigo Científico (Curso Superior de Polícia – Especialização), Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 2010.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVEIRA, L.C. **Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais: III- Atividade Cartorais/Levantamento do Perímetro**. A Mira, Criciúma, Ano XV, nº131, janeiro e fevereiro de 2006.

SOUZA, Alex Louzada de. **Análise da atuação da patrulha rural** da Septuagésima Segunda Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Manhuaçu, no ano de 2011. 2012. 102f. Monografia (Especialização em Segurança PúblicaCESP/2012) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2012.

TEIXEIRA, R.T. **Certificação de Peças Técnicas de Georreferenciamentos de Imóveis Rurais Junto ao INCRA**. A Mira, Criciúma, ano XV, nº 131, janeiro e fevereiro de 2006.